



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLE Nº 30/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2023 que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Paradiplomacia".

Art. 1º Acrescente-se o inciso V ao art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 30/2023 que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Paradiplomacia", com a seguinte redação:

“Art. 2º

V - aprofundar as relações culturais e de amizade entre o Povo da Cidade do Recife e os povos de países amigos.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de Setembro de 2023.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2023 visa enriquecer e fortalecer os objetivos da "Semana Municipal da Paradiplomacia" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. A inclusão do inciso V ao art. 2º tem como propósito aprofundar as relações culturais e de amizade entre o Povo da Cidade do Recife e os povos de países amigos.

A paradiplomacia, enquanto instrumento de cooperação internacional em nível subnacional, proporciona um espaço relevante para o intercâmbio cultural e o estreitamento de laços entre a comunidade recifense e as diversas nações amigas.

Esta emenda reconhece a importância da dimensão cultural nas relações internacionais e fortalece a missão da Semana Municipal da Paradiplomacia de promover a diversidade e a compreensão mútua entre as culturas, contribuindo para a promoção da paz e do entendimento global.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

